



Prefeitura Municipal de Nortelândia



LEI Nº 466, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT Sancionada a
Matéria: Lei nº 466/2018, em 27/06/2018.
Aprovada pela Câmara Municipal em 25/06/2018.
Nortelândia – MT: 27/06/2018

Marlene Júlia de Oliveira Scarpato
Secretária Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado em 28/06/2018 no Jornal Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Ano XIII | nº
3.009 – pág. 79/81

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, COM ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jossimar José Fernandes, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária vigente, nas seguintes dotações detalhadas no Anexo Único, com as respectivas alterações orçamentárias conforme estabelecido na CF/88.

Art. 2º Para cobertura dos presentes Créditos Adicionais Suplementares objetos do artigo anterior, serão utilizados os recursos indicados nos quadros das dotações, de acordo com as justificativas detalhadas de cada crédito, num total de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil), reais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia - MT, ao 27º dia do mês de Junho de 2018, 65º da Emancipação Político-Administrativa. 27.06.2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Nortelândia



SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	07. SECR. MUN. DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade:	003- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Função:	023 – COMERCIO E SERVIÇO		
Subfunção:	695 - TURISMO		
Programa:	0031 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Ação:	10076 – MANUT. ENC. C/ REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
39. Out Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		124.Transferências de Convênios	600.000,00
39. Out Serv. Terceiros Pessoa Jurídica		100. Recursos Ordinários	36.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	636.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
(X) Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(X) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
() incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
(X) fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			
O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com o convênio a ser celebrado com o			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Governo do Estado para a realização do XVI Festival de Praia do município.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	07. SECR. MUN. DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade:	003- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Função:	023 – COMERCIO E SERVIÇO		
Subfunção:	695 - TURISMO		
Programa:	0031 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Ação:	10076 – MANUT. ENC. C/ REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36. Out Serv. Terceiros Pessoa Fisica		100.Recursos Ordinários	50.000,00
39. Out Serv. Terceiros Pessoa Juridica		100.Recursos Ordinários	150.000,00
30. Material de Consumo		100.Recursos Ordinários	20.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar () Especial		TOTAL R\$	220.000,00
O crédito será coberto através de:	Com a seguinte Alteração Orçamentária:		
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
(X) Excesso de arrecadação		Para:	
() Anulação de dotações	() Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
() Operações de crédito		Para:	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	(X) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
() incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
(X) fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs:			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



O elemento de despesa constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 com valor aquém do necessário e tem como finalidade realizar despesas com serviços de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e material de consumo para custeio da realização do XVI Festival de Praia do município.

